

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N.º 14.543, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1945

Uniformiza a denominação, fixa o número de funções de extranumerário mensalista da Secretaria da Interventoria, e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — O número de funções de extranumerário mensalista e a despesa correspondente ao pagamento dos respectivos salários ficam fixados para a Secretaria da Interventoria, de conformidade com a tabela anexa.

Artigo 2.º — As funções a que corresponderem referências consideradas extintas de acordo com a referida tabela, serão suprimidas quando vagarem.

Artigo 3.º — O crédito correspondente à função suprimida poderá ser utilizado, segundo as necessidades do serviço, na criação de nova função, com o salário da referência que for fixada.

Parágrafo único — A supressão e criação de funções da tabela anexa serão feitas por decreto.

Artigo 4.º — O Secretário da Interventoria apostilará os atos de admissão dos atuais ocupantes das funções incluídas na tabela anexa, tendo em vista as alterações resultantes deste Decreto.

§ 1.º — No caso em que o ocupante da função tenha sido admitido sem qualquer ato, a referida autoridade expedirá portaria mencionando a data de sua admissão e a

função que passou a exercer em virtude do disposto neste Decreto.

§ 2.º — As apostilas e os registros relativos aos atos de que trata este Decreto serão procedidos à vista da relação nominal constante do processo 290.45, do Departamento do Serviço Público, o qual remeterá cópia da relação às repartições interessadas.

Artigo 5.º — O presente Decreto entra em vigor a partir de 1.º de fevereiro corrente, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 17 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

TABELA DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE FUNÇÕES DE EXTRANUMERARIO MENSALISTA DA SECRETARIA DA INTERVENTORIA E DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA RESPECTIVA

Número de funções	FUNÇÕES	Referência do salário	Salário anual de um	Salário mensal de todos	Salário anual de todos
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Artífice	XI	9.000,00	750,00	9.000,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	6.600,00	2.200,00	26.400,00
1	Mecânico	VII	6.600,00	550,00	6.600,00
2	Motorista	XI	9.000,00	1.500,00	18.000,00
1	Revisor	XI	9.000,00	750,00	9.000,00
2	Servente	VII	6.600,00	1.100,00	13.200,00
7	Servente	VI	6.000,00	3.500,00	42.000,00
1	Telefonista	VI	6.000,00	500,00	6.000,00
1	Zelador	XIII	10.800,00	900,00	10.800,00
20				11.750,00	141.000,00

* — Referência extinta.

FERNANDO COSTA

DECRETO-LEI N. 14.544, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a apresentação dos novos mapas municipais pelas Prefeituras dos Municípios, cujos âmbitos territoriais sofreram alteração.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.262, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — É fixado até 31 de dezembro de 1945 o prazo para a entrega dos novos mapas municipais pelas Prefeituras dos Municípios, cujos âmbitos territoriais tenham sofrido alteração na nova divisão administrativa do Estado, sob pena de incidir no disposto na alínea "b", do § 2.º, do art. 2.º, do decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944.

Artigo 2.º — Os mapas municipais, que obedecerão aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Geografia (Resolução n.º 3, de 29 de março de 1938), serão entregues ao Diretório Regional do mesmo Conselho nesta Capital, ao qual cabe tomar e promover as medidas adequadas para a observância, no que for aplicável, dos dispositivos referentes ao recebimento, aprovação e exibição dos referidos mapas, de acordo com a Resolução n.º 60, de 22 de julho de 1939, e bem assim de acordo com outras instruções complementares que lhes encaminhar o Conselho Nacional de Geografia.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Victor Caruso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 17 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 17 do corrente:

Da Secretaria da Educação. Propõe seja prorrogada a permanência de Noemia de Mello Oliveira, professora da escola mista do bairro dos Batistas, em Campinas, que se encontra prestando serviços junto ao Colégio Estadual de Campinas. (SI. 1534/44): "Autorizo";

de Gilberto Galvão, ex-adjunto do grupo escolar de Petirendaba. Solicita seja convertida, em exoneração, a pedido, a demissão por abandono de cargo que lhe foi aplicada. (SI. 7592/44): "Como requer";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento dos professores Ari de Oliveira Campones do Brasil, Jeannete Cassab, Maria Conceição Porto, Alice de Arruda Toledo Kruchen, Anita Marchioni e Circe Ferraz Villaga, afim de prestarem serviços junto ao "Educandário D. Duarte" na Capital. (SI. 7243/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Propõe o afastamento de José Prudente de Aquino, médico-consultante, extranumerário mensalista do Centro de Saúde de Mogi das Cruzes, nos termos do decreto-lei 13.325, de 26-4-43. (SI. 7241/44): "Autorizo o afastamento";

da Secretaria da Fazenda. Transmite processo em que Jayme Whitaker Pentead e João Baptista Branbilla, respectivamente coletor e escrivão da Coletoria Estadual de Descalvado recorrem de despacho do senhor Secretário da Fazenda, que lhes indeferiu pedido de elevação da categoria da referida coletoria. (SI. 5266/44): "Indeferido, por falta de apoio legal";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação, por um ano, da permanência do professor Juvenal Cornélio Apelt, diretor do grupo escolar "Campos Sales", da Capital, que se acha prestando serviços junto à 1.ª Delegacia Regional do Ensino. (SI. 968/44): "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública. — Sobre pagamento de ajuda de custo ao bel. Gilberto Silva de Andrade, delegado de polícia transferido de sede. (SI. 474/45): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Jarbas Fiorentino, guarda-sanitário, extranumerário, mensalista do Centro de Saúde de Jaboatão, solicita afastamento nos termos do decreto-lei 13.325, de 26-4-43. (SI. 5618/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação da permanência do professor Lázaro Ferraz de Camargo, di-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: **SJO MENNUCCI**
Diretor em comissão: **MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO**
Gerente em comissão: **OSCAR DE ARAUJO CINTRA**
Redator secretário: **JOÃO DE OLIVEIRA FILHO**
Rua da Glória as. 358 364 - C. Postal. 231-B

reitor do grupo escolar "Pereira Barreto", nesta Capital, que se encontra prestando serviços junto à 1.ª Delegacia Regional do Ensino. (SI. 1245/44): — "Autorizo";

Da Secretaria da Educação. Sobre o afastamento de Durval Vieira Marcondes, 4.º escrivão do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, para prestar serviços, pelo prazo de um ano, junto ao Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. (SI. 255/45): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Enilda Barreto, professora do grupo escolar junto à "Casa da Infância", da Liga das Senhoras Católicas, afim de prestar serviços junto à Escola de Aplicação ao Ar Livre, do Departamento de Educação. (SI. 896/45): — "Autorizo";

de Eduardo de Campos Maia Netto. Solicita seja dado cumprimento por parte da Secretaria da Fazenda, a despacho sobre férias. (SI. 4639/44): — "Indeferido";

da Secretaria da Educação. Sobre nomeação interina de dr. Anísio Ribeiro de Lima para, em vaga existente, exercer as funções de médico-auxiliar malariologista no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde. (SI. 132/45): — "Aprovo" (o parecer do D. S. P. favorável ao pleiteado);

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação da permanência de Haydée Bueno de Camargo, adjunta do Curso Primário anexo à Escola "Cactano de Campos", que se acha prestando serviços junto à Escola Normal "Padre Anchieta", nesta Capital. (SI. 2946-44): — "Autorizo";

do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comer-